



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 09/13

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 5266 de 28 de dezembro de 2006 e em acatamento a deliberação da Plenária ordinária realizada no dia 07/08/13:

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para subsidiar despesas com Inscrição /alimentação/hospedagem para os participantes do **Seminário Estadual de Conselheiros Tutelares**. Será realizado em Vitória/ES, nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 14 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Bozi Felippe
Presidente do CMDCA - Colatina/ES